



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

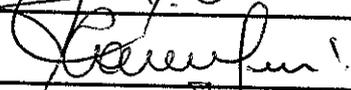
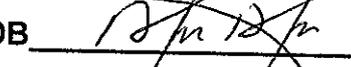
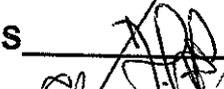
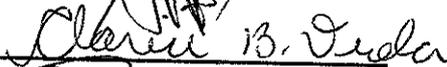
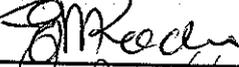
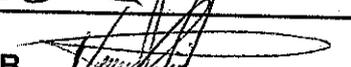
LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 023/2017

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 018/2017

DIA 12/06/2017 - 19:00 HORAS

VEREADORES (AS)

Presidente:	João Schefer da Silva - PSC	
Vice Presidente:	Carlos Alberto Machado - PR	
1º Secretário:	Anderson Luiz de Oliveira - SD	
2º Secretário:	Valdivino de Oliveira - PV	
Vereador	Alexandre Gurtat Júnior - PMDB	
Vereador	Alex Fernando Schroeder - PHS	
Vereadora	Clarice Bortoluzzi Viola - PPS	
Vereadora	Eva Marcanssoni Rochi - PSC	
Vereador	Ivaldonir Luiz Panatto - PEN	
Vereador	João Maria Aires dos Santos - PSD	
Vereador	Marcio Gonçalves - PSB	
Vereador	Ney Becker - PPS	
Vereador	Valmir Barbosa Trindade - PSDB	



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 023/2017 DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 018/2017 DIA 12/06/2017

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador senhor Presidente "**JOÃO SCHEFER DA SILVA**" reuniram-se os senhores (as) vereadores (as) para a realização desta sessão. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 - **ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR**; 2 - **ALEX FERNANDO SCHROEDER**; 3 - **ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA**; 4 - **CARLOS ALBERTO MACHADO**. 5 - **CLARICE BORTOLUZZI VIOLA**; 6 - **EVA MARCANSSONI ROCHI**; 7 - **IVALDONIR LUIZ PANATTO**; 8 - **JOÃO MARIA AIRES DOS SANTOS**; 9 - **JOÃO SCHEFER DA SILVA**; 10 - **MARCIO GONÇALVES**; 11 - **NEY BECKER**; 12 - **VALDIVINO DE OLIVEIRA** e 13 - **VALMIR BARBOSA TRINDADE**. A seguir constatando haver número legal de vereadores, invocando a Proteção Divina, o senhor Presidente, declarou aberta a presente sessão. Na continuidade o senhor presidente solicitou do vereador "**ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA**", titular da primeira secretaria que anuncie as matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE: ATA Nº. 022/2017**, da Sessão Ordinária nº. 017/2017, do dia 05/06/17, (Art. 124 R.I.), não havendo ressalvas, foi ela "**aprovada**", publique-se e archive-se. Em seguida foram lidos e deram entrada os seguintes documentos: **PL N.º. 014/2017**, autoria: Vereador João Schefer e demais, súmula: Declara e Reconhece como entidade de Utilidade Pública Municipal o **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, baixe-se à CCJ e CESAS. **P.EMENDA N.º. 001/2017**, autoria: Vereadores membros da CFO, súmula: Altera a redação do Inciso III do artigo 36 do PL N.º 009/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município, para o Exercício Financeiro de 2018, reduzindo de 40% para 10% o valor do percentual da autorização para abertura de créditos suplementares, volta em deliberação na hora da ordem do dia. Em seguida foram lidos e deu entrada os seguintes pareceres: **PARECER Nº. 044/2017**, autoria: CCJ, ao PL Nº. 014/2017, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), opinando por unanimidade pela "**TRAMITAÇÃO**"; **PARECER Nº. 045/2017**, autoria: CFO, ao PL Nº. 014/2017, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), opinando por unanimidade pela "APROVAÇÃO"; junte-se ao Projeto a que se referem. Na sequência foram lidas as **INDICAÇÕES Nº. 347 a Nº. 367/2017**, oficie-se conforme o solicitado. Na continuidade foram lidos os seguintes Ofícios: **OFÍCIOS EXPEDIDOS: Ofício nº. 114/2017**, autoria: Poder Legislativo, súmula: Encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, atendendo o solicitado através do Ofício nº. 078/2017, datado de 31 de maio de 2017, informamos que após a deliberação plenária, foram indicados para representar esta Casa Legislativa no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, os vereadores: Titular: JOÃO MARIA AIRES DOS SANTOS – PSD e na condição de Suplente o vereador JÚNIOR GURTAT- PMDB; **Ofício Circular nº. 115/2017**, autoria: Poder Legislativo, súmula: Encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, COMUTTRAM e Secretaria de Viação e Transporte, para conhecimento e tomada das providências cabíveis, devidamente "APROVADAS" por este Poder, as **INDICAÇÕES** de nº 334 a 346/2017. **Ofício Diversos**, autoria: Carlos A. M. Magrão, súmula: Encaminhado a diversos setores na Capital Federal – Brasília – DF, quando da visita juntamente com o Prefeito Municipal, Vice e Secretários. **OFÍCIOS RECEBIDOS: Ofício nº. 001/2017**, autoria: APMF – Escola Municipal Dr. Leocádio José Correia, súmula: Através do vereador Márcio dos Alexandre, solicitam usar da palavra em uma das Sessões desta Casa, para apresentação do Projeto Horta na Escola, o qual tem fins pedagógicos e contara com a participação de toda a comunidade escolar para sua construção. **Ofício nº. 483/484/485/489/490/2017**, autoria: Poder Executivo, súmula: Resposta das Indicações n.º 287/288/289/290/292/2017, de autoria de diversos vereadores. **Ofício nº. 201/2017**, autoria: Deputado Nereu Moura, súmula: Comunica que a pedido dos vereadores Jr. Gurtat e Ney Becker, encaminhou expediente à SANEPAR, solicitando a implantação de serviços de saneamento rural na Comunidade de Rio Leão. **Convite 2017**, autoria: Secretaria da Família e Desenvolvimento Social e Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, súmula: Convidam para o Seminário Regional de Aprendizagem Profissional: Desafios e Possibilidades no Cenário Social, dia 08 de junho, das 8h30 às 12h, no Centro de Capacitação da ACILS, archive-se os referidos ofícios. A seguir o senhor Presidente comunicou a todos que recebeu no último dia 02 uma denúncia, subscrita pelo vereador Anderson Luiz de Oliveira, contra o Prefeito Berto Silva por suposta **Infração Político-Administrativa**, com a seguinte súmula: Com base na legislação supracitada, nos fatos evidenciados, vem REQUERER imediata

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

aplicação do rito descrito no Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, para apurar evidente desrespeito à Constituição Federal, Leis Federais, Lei Orgânica Municipal, em contraposição ao compromisso do executivo estipulado no artigo 57 da Lei Orgânica do Município. Na continuidade o senhor Presidente solicitou do vereador Valdivino de Oliveira que procedesse a leitura da referida denúncia. Em seguida foi concedido 10 (dez) minutos ao vereador denunciante, senhor Anderson Luiz de Oliveira, o qual usou da palavra para expor sobre o assunto e defender sua tese. Na continuidade para fazer o contraditório da denúncia, usou da palavra o vereador João Aires, solicitando dos demais vereadores que votassem pelo arquivamento da matéria. Em seguida o senhor Presidente comunicou que conforme o § 2º do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal o denunciante fica impedido de votar, como também a denúncia só será aceita se tiver o voto favorável de dois terços dos membros desta Casa. Na continuidade o senhor presidente colocou a referida denúncia em votação nominal aberta, iniciando a votação pelo vereador João Aires, constatando a seguinte votação: vereadores que votaram "**CONTRA**" ao prosseguimento da denúncia: João Aires, Junior Gurtat, Marcio dos Alexandre, Alex Schroeder, Valmir Trindade, Eva Rocchi, Ivaldonir Panatto, Carlos A. Machado, Valdivino de Oliveira e João Schefer da Silva, enquanto que votaram "**A FAVOR**", os vereadores: Ney Becker e Clarice B. Viola. Tendo em vista que o resultado foi de 10 votos contrários e 2 a favor a denúncia foi arquivada, conforme prevê o Art. 69 da LOM. Nada mais a se tratar, passou-se a deliberação das matérias constantes do **GRANDE EXPEDIENTE**: Nada havendo a se tratar passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**: matérias de **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PL N.º 013/2017**, autoria: Vereador Júnior Gurtat e demais vereadores, súmula: Institui no âmbito do Município, política pública para garantia, proteção e ampliação dos Direitos das Pessoas com Autismo, colocado em discussão e votação nominal (art. 153 RI), iniciando a votação pelo vereador João Aires, encerrando no vereador Valdivino de Oliveira, não havendo votos contrários, foi ele "**APROVADO**" por unanimidade do plenário, faça-se a Lei. Nada mais havendo, passou-se às matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: P.EMENDA N.º 001/2017**, autoria: Vereadores membros da CFO, súmula: Altera a redação do Inciso III do artigo 36 do PL N.º 009/2017, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração do Orçamento do Município, para o Exercício Financeiro de 2018, reduzindo de 40% para 10% o valor do percentual da autorização para abertura de créditos suplementares, após ampla discussão foi ele

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N.º 1 - Centro - CEP: 85301-070

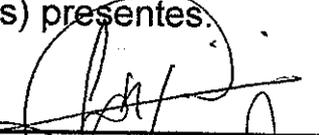
Laranjeiras do Sul - PR

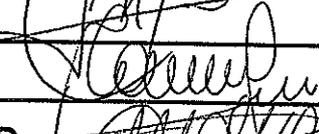


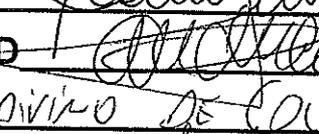
Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

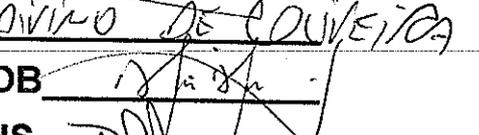
CNPJ 78.119.336/0001-65

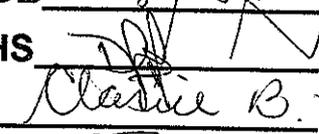
colocado em votação nominal (art. 153 RI), não havendo votos contrários, foi ele **"APROVADO"** por unanimidade do plenário, incorpora-se ao Projeto a que se refere. **PL N.º. 009/2017**, autoria: Poder Executivo, súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração do Orçamento do Município, para o Exercício Financeiro de 2018, após ampla discussão foi ele colocado em votação nominal (art. 153 RI), não havendo votos contrários, foi ele **"APROVADO"** por unanimidade do plenário, volta em segunda e última votação na próxima sessão. **PL N.º. 014/2017**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), após ampla discussão foi ele colocado em votação nominal (art. 153 RI), não havendo votos contrários, foi ele **"APROVADO"** por unanimidade do plenário, volta em segunda e última votação na próxima sessão. Nada mais havendo passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, fazendo uso da palavra diversos vereadores os quais teceram comentários diversos, em especial sobre a denúncia proposta pelo vereador Anderson de Oliveira. O senhor Presidente comunicou a todos que devido o feriado de Corpus Cristy dia 15, quinta feira, sexta feira não teremos expediente, informando que a pauta fecha na quarta feira, marcando a próxima Sessão para próxima segunda-feira, dia 19 de junho. Nada mais para constar eu, **"Gilmar Zocche"**, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as) presentes.

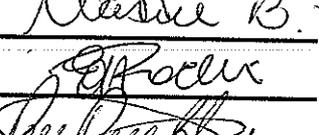
Presidente: **João Schefer da Silva - PSC** 

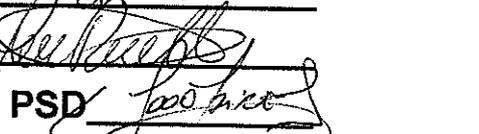
Vice Presidente: **Carlos Alberto Machado - PR** 

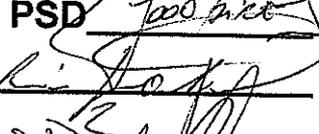
1º Secretário: **Anderson Luiz de Oliveira - SD** 

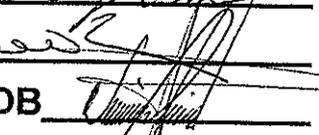
2º Secretário: **Valdivino de Oliveira - PV** 

Vereador **Alexandre Gurtat Júnior - PMDB** 

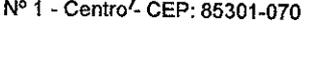
Vereador **Alex Fernando Schroeder - PHS** 

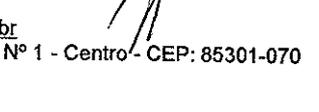
Vereadora **Clarice Bortoluzzi Viola - PPS** 

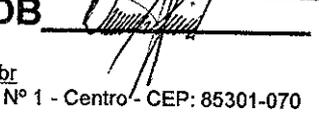
Vereadora **Eva Marcanssoni Rochi - PSC** 

Vereador **Ivaldonir Luiz Panatto - PEN** 

Vereador **João Maria Aires dos Santos - PSD** 

Vereador **Marcio Gonçalves - PSB** 

Vereador **Ney Becker - PPS** 

Vereador **Valmir Barbosa Trindade - PSDB** 

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br - camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N.º 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR